



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

Execução da revitalização da gruta será constituída de construção de muro de contenção, assentamento de balaústre com acabamento em granito andorinha, rampa de acessibilidade, corrimão, piso em pré-moldado intertravado e plantio de grama esmeralda e revestimento com cerâmica.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será aquele determinado no cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado por mais trinta dias, se devidamente justificado o atraso.

ORIGEM DOS RECURSOS

A origem dos recursos é proveniente da Emenda Parlamentar
202140870005-CARLOS VIANA, Código do Plano de Ação 09032021-012928.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Márcio José Pelison - Engenheiro Civil CREA MG 239532/LP.
Paulo Roberto Lopes Sevaroli - Arquiteto e Urbanista CAU MG A182917-3

1. INTRODUÇÃO

O presente documento objetiva apresentar as especificações técnicas para os serviços de execução da obra de infraestrutura.

2. ESPECIFICAÇÕES:

2.1. PLACA DE OBRA

Inicialmente deverá ser providenciada a fixação da placa de identificação da obra, conforme especificado. Nesta etapa para início da obra será indispensável uma vistoria “in loco” do responsável técnico pela obra, para conhecimento de todos os serviços a serem executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

2.2. LOCAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO

As rampas a serem calçadas devem ser devidamente locadas para o início dos serviços em questão, seguindo as orientações do projeto e memorial de cálculo em anexo.

2.3. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO

Os trechos das rampas devem ser conformados utilizando técnicas de corte e compactados com equipamento adequado, para atingirem as especificações do projeto geométrico da via.

2.4. MURO DE CONTENÇÃO

A contenção das rampas de acessibilidade será construída de blocos de concreto com espessura de 14 cm.

2.5. ASSENTAMENTO DOS BALAUÍSTRE

Os balaústres serão assentados sobre uma viga de concreto armado, travado com uma cinta de concreto armado, com acabamento em granito andorinha de espessura de 2 cm.

2.6. RAMPA DE ACESSIBILIDADE

A estrutura da rampa de acessibilidade a ser construída será de concreto armado preparado em obra com resistência de 25 MPA.

2.7. CORRIMÃO

Os tubos do corrimão serão galvanizados com diâmetro de 1 1/2 fixados nos pisos de concreto armado na rampa de acessibilidade.

2.8. CALÇAMENTO DO PISO INTERTRAVADO

Será executado colchão de areia com 6 cm no mínimo de espessura conforme especificações técnicas exigidas. Será executada pavimentação em bloquetes de concreto intertravados de espessura 6 cm com FCK de 35 MPA. As peças serão assentadas de forma nivelada e regular, mantendo homogêneas os espaçamentos entre os bloquetes. A base será a existente, em terra batida, também já compactado pelo uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

da via. Para o transporte da areia e do pó de pedra foi desconsiderada a distância até o depósito existente, pois este não se encontra dentro do próprio Município.

Varrição e limpeza: Terminado o assentamento faça a varrição do excesso de pó de pedra que ficou sobre o piso.

2.9. PLANTIO DE GRAMA E REVESTIMENTO

Plantio da grama esmeralda, será em placas, com conservação de 30 dias. O revestimento cerâmico do piso do chão, será igual ou superior ao PEI IV, a argamassa de assentamento será utilizada AC-II.

2.10. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será executada a limpeza da obra.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. A execução da obra deverá seguir rigorosamente o projeto aprovado, as etapas de execução deverão seguir o cronograma "CRONOPLE" aprovado, não serão possíveis reprogramações nos projetos e no cronograma, a liberação do pagamento somente será efetuada com a conclusão de cada etapa do cronograma, não sendo possível pagamento 'parcial' de qualquer etapa.

Pequeri, 07 de fevereiro 2022

GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal de Pequeri

MÁRCIO JOSÉ PELISON
Engenheiro Civil CREA MG 239532/LP

PAULO ROBERTO LOPES SEVAROLI
Arquiteto e Urbanista CAU MG A182917-3